CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/2021

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede a Comenda Maria Quitéria à Maria Lúcia Santos Rocha.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, Concede a Comenda Maria Quitéria à Maria Lúcia Santos Rocha.

Conforme elencado no Projeto em análise, Cidadã esta "Lúcia Rocha é vereadora no município de Vitória da Conquista e comerciante, apesar de não ter nascido ali, chegou àquela terra muito cedo, aos 12 anos, onde fincou suas raízes afetivas"

"Sua vida política é marcada pela luta em defesa dos direitos da mulher e da população mais carente, especialmente da zona rural."

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ